



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4778 - Segunda-feira, 16 de junho de 2014  
Divulgação: Segunda-feira, 16 de junho de 2014 Publicação: Terça-feira, 17 de junho de 2014

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.686, DE 13 DE JUNHO DE 2014, que "Autoriza a implantação temporária, para fins de realização de testes e estudos de viabilidade técnica e econômica, da Linha LS01 – Seletivo Aeroporto, a ser operada pela Companhia Carris Porto-Alegrense".**

DECRETO Nº 18.686, DE 13 DE JUNHO DE 2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1153\\_ce\\_97767\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1153_ce_97767_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 191/GP, de 02/08/2013, quanto a composição do Grupo, DESIGNANDO ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO, da SMA, matrícula 7212.9, ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, da SMF, matrícula 7271.3, RAUL ALVES BUARQUE, da SMPEO, matrícula 33332.6 e seus respectivos suplentes, MARILENE FERREIRA LIMA (também secretária do Grupo), matrícula 22293.0, ZURIMAR ILDO SCUDIERO, matrícula 35577.2 e FABIANO PREZEMOLSKI FERNANDES, matrícula 119209.4, para, sob a coordenação do primeiro, compor o Grupo de Avaliação de Transportes Administrativos – GATRAD, tendo em vista o do Decreto 17713/2012, através da Portaria 273 de 10/06/2014 (processo 001.045497.12.5).

**AUTORIZA** a Secretária Municipal MARIA LUIZA GONÇALVES NEVES, 770982/08, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, a se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, no dia 10 de junho de 2014, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 272 de 10/06/2014.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARIA MARISTELA THOMAS, 437764/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2121 de 12/06/2014 (Processo 001.006431.14.3).

**DESIGNA** JANIS MACHADO LEMOS, 102308.0, assistente administrativo, AA10406, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, Equipe de Acompanhamento Gerencial, 12501023, substituindo VALÉRIA MARCHI, 91299.5, psicólogo, ES129NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 30/05/2014 a 27/08/2014, através da Portaria 2140 de 13/06/2014.

**EXONERA** MARIANA DIVÉRIO KRUSE, 1027166/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete de Inovação e Tecnologia (02004006), do Gabinete do Prefeito, a contar de 23/05/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2009 de 04/06/2014 (processo 001.018705.14.6).

**MODIFICA**, em relação a PAULO GERALDO FERREIRA ELY, 163330/1, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Gestão, a Portaria 169, de 14/01/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/01/2014, que o Exonerou do cargo em comissão de Assistente (21250001), da Secretaria Executiva do EGLRF (09521006), da Secretaria Municipal de Gestão, quanto a data que passa a ser a contar de 07/03/2013 e não como constou, através da Portaria 2042, de 06/06/2014 (processo 001.050690.13.2).

**NOMEIA** MARIA RITA FERREIRA SOARES, 1230875/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Área de Desenvolvimento e Atração de Investimento do Gabinete de Desenvolvimento e Assuntos Especiais (02629008), do Gabinete do Prefeito, a contar de 04/06/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2010, de 04/06/2014 (processo 001.018048.14.5).

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 487, homologado em 13/01/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2130 de 13/06/2014 (Processo 001.008727.14.7 autorizado em 19/03/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LAURO TOFFOLO	11º lugar
GUSTAVO OSTROWSKI MENNA BARRETO	12º lugar
MARCELO COSTA RABELLO	13º lugar

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARIA MARISTELA THOMAS, 437764/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1553 de 28/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/05/2014, que concedeu Abono de Permanência, por motivo de vínculo incorreto, através da Portaria 2120 de 12/06/2014 (Processo 001.006431.14.3).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 30/04/2014, em relação a ROSELE MARTINS GUIMARAES, 590736/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 734 de 03/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/04/2014, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1490 de 03/06/2014 (Processo 001.011700.14.9).

**CESSA**, a contar de 23/05/2014, em relação a BRUNA GUEIRAL REHM, 826537/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 998 de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/05/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1560 de 09/06/2014 (Processo 001.011700.14.9).

**CONVOCA** CARMEN TERESINHA BRUNEL DO NASCIMENTO, 964995/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 16/05/2014 a 12/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1563 de 09/06/2014 (Processo 001.011700.14.9).

**CONVOCA** BRUNA GUEIRAL REHM, 826537/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 23/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1561 de 09/06/2014 (Processo 001.011700.14.9).

**CONVOCA** CYNARA FRANCISCONI, 977448/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1554 de 09/06/2014 (Processo 001.011700.14.9).

**CONVOCA** MARIA RITA FERREIRA SOARES, 1230875/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1507 de 04/06/2014 (Processo 001.018048.14.5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento dos servidores CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451/3, e RAFAEL PEREIRA ZANARDI, 1121979/1, todos Engenheiros, para participarem do XXVI Congresso Brasileiro de Cartografia, do V Congresso Brasileiro de Geoprocessamento e da XXV Expositiva, no período de 04/08/2014 a 07/08/2014, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 78 de 10/06/2014.

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CANDIDA SILVEIRA SAIBERT, 328495/4, procuradora municipal, e LUCIANO SALDANHA VARELA, 442206/5, engenheiro, ambos da Procuradoria-Geral do Município, a se afastarem de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 3º Congresso Internacional – Sustentabilidade e Habitação de Interesse Social, organizado pelo Núcleo de Pesquisa em Habitação de Interesse Social e Sustentabilidade da Pontifícia Universidade Católica do RS, no período de 28 a 30 de abril de 2014, na cidade de Porto Alegre/RS. Através da Portaria 76 de 24/04/2014.

**AUTORIZA** GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 286592, procurador municipal, e EDUARDO GOMES TEDESCO, 535919, procurador municipal, ambos da Procuradoria-Geral do Município, a se afastarem de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de realizar defesa administrativa em reunião de julgamento dos processos 11080.729258/2012-15 e 11080.729251/2012-95, junto ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF do Ministério da Fazenda, nos dias 17 e 18 de março de 2014, na cidade de Brasília/DF. Através da Portaria 80 de 14/03/2014.

**CONVOCA** LEDIANE TASSI, 1020544, procuradora municipal, da Secretaria Municipal da Administração, para atuar na Procuradoria de Pessoal Estatutário/PGM, pelo período de 180 dias, a contar de 16/06/2014, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 11 da Lei Complementar Municipal 701/2012 e na Instrução Normativa 01/2012. Através da Portaria 82 de 10/06/2014.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DARIO BELBUTE PERES, 367464/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da EMEF VERADOR MARTIM ARANHA, 15626040, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo MARA TERESINHA SIMAS GASPAROTO, 282161/1, Professor, ED103 M5, por motivo de licença prêmio, de 17/02/2014 a 04/03/2014, através da Portaria 357, de 12/06/2014.

**DESIGNA** DARIO BELBUTE PERES,367464/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da EMEF VERADOR MARTIM ARANHA, 15626040, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo MARA TERESINHA SIMAS GASPARTO, 282161/1, Professor, ED103 M5, por motivo de Licença Prêmio, de 03/02/2014 a 16/02/2014, através da Portaria 358, de 11/06/2014.

**DESIGNA** ROSÂNGELA KLEIN, 850461/1, Professor, ED103M5 para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da EMEF PRESIDENTES VARGAS, 15626031, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo SANDRA BEATRIZ BARBIERO, 3362338/1, por motivo de férias, de 16/01/2014 a 08/02/2014, através da Portaria 364 de 12/06/2014.

**DESIGNA** CARMEN OLIVEIRA MAZZILLI, 261029/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da EMEF MARIO QUITANA, 15626003,da Secretaria Municipal de Educação, substituindo JAQUELINE SILVA HUBNER, 441731/1, por motivo de férias, de 02/01/2014 a 31/01/2014 através da Portaria 365, de 11/06/2014.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JORGE LUIZ BARRETO LEITE,115049/2, operador de estação de tratamento, OP20506, da Equipe Eta Tristeza, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, de 08/04/2013 a 22/04/2013, através da Portaria 895 de 11/06/2014 (processo 003.000261.13.0).

**DESIGNA** RUI DA COSTA SOARES, 312931/3, Engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Anut. de Equipam. Moveis, 86120000, durante o impedimento do titular JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988/4, no período de 02/06/2014 a 16/06/2014, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 896 de 12/06/2014 (processo 003.000301.14.0).

**DESIGNA** MARCIA REGINA RIBEIRO, 24008.7, como presidente; e como membros, ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 70448.1; ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 17832.1; ELISETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS, 70069.4; SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 70428.6; para constituírem a Comissão de Avaliação e Desempenho, para o exercício de 01/06/2014 a 31/12/2016, através da Portaria 898 de 12/06/2014 (processo 003.008419.00.0).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 1880 de 21/11/2011 que designou MARIA DE FATIMA MILLANI RODRIGUES, 706003, como presidente; e como membros, ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 704481; ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321; MARA CARMEN TEZZARI, 701637; SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 704286; para constituírem a Comissão de Avaliação e Desempenho, alterando para o exercício de 01/01/2013 a 31/05/2014, através da Portaria 897 de 12/06/2014 (processo 003.008419.00.0).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos servidores abaixo relacionados, os efeitos das respectivas portarias que dispensa e designa função gratificada, através da Portaria 280 de 05/06/2014 (processo 005.00775.14.2).

Matricula	Nome	Portaria
89774	GILMAR AMADO FEULA	242/14
658719	FELIPE DE ALMEIDA TRAVESSAS	243/14
658719	FELIPE DE ALMEIDA TRAVESSAS	244/14
539410	ADAMO MARISVALDO DA SILVA SOARES	245/14

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, o servidor LUIZ CORREA NORONHA, CPF 286.036.800-00, matrícula 732660, DMAE, cargo de ENGENHEIRO, classe NS-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto

Municipal 18352/13; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível '(06) - (Gerente de Projetos II) - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85 ; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 ; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA) - Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012 ; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL) - Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 436 de 09/06/2014 (processo 009.003437.13.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, o servidor JUVENIL DOS SANTOS SILVA, CPF 264.864.820-87, matrícula 95713, DEP, cargo de PEDREIRO, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; função gratificada incorporada de nível (02) - (Chefe de Grupo) - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85 ; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88 ; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 433 de 09/06/2014 (processo 009.000475.24.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora VALERIA COSTA CARVALHO, CPF 529.566.520-87, matrícula 280152-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88 ; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 460 de 09/06/2014 (processo 009.000735.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora CLAIR TEREZINHA SANTANNA PEREIRA, CPF 463.048.600-30, matrícula 261315, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 456 de 09/06/2014 (processo 009.001307.14.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora EDELI ALVES VARGAS, CPF 527.502.300-63, matrícula 217995, SMED, cargo de OPERARIO, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88 ; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 449 de 02/06/2014 (processo 009.000943.14.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora VILMA ROCHA DOS SANTOS, CPF 431.495.960-68, matrícula 65307, SMF, cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, classe 07-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 ; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 443 de 09/06/2014 (processo 009.000741.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora JANE MARENGO, CPF 395.550.970-20, matrícula 224240, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88 ; gratificação do Hospital de

Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98 ; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95, através da Portaria 432 de 09/06/2014 (processo 009.000402.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora ANDREA SAYAO LOBATO, CPF 401.065.430-91, matrícula 393130, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88 ; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 451 de 09/06/2014 (processo 009.001443.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora IRIS VIRGINIA ISOPO PORTO, CPF 421.648.000-44, matrícula 234233, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88 ; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 452 de 09/06/2014 (processo 009.001275.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, a servidora MIRIAM ANE SALOMONI MENDES, CPF 416.967.860-53, matrícula 194764, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 457 de 09/06/2014 (processo 009.001337.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, o servidor ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA, CPF 204.258.130-53, matrícula 702307, DMAE, cargo de AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+2 (50%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Setor de Aquisições e Contratações artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; Servidor readaptado de Guarda Municipal para Agente de Serviços Externos sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 537 de 12/06/2014 (processo 009.000837.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, o servidor MARCUS VINÍCIUS FALCÃO FERREIRA, CPF 293.387.510-15, matrícula 790040, DEMHAB, cargo de COBRADOR, classe E09F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 34, da Lei 6310/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Chefe de Unidade - artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; gratificação de quebra de caixa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 49, da Lei 6310/88; gratificação de incentivo à produtividade (50%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, da Lei 6310/88, através da Portaria 512 de 13/06/2014 (processo 009.000819.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2014, o servidor ARISTEU OLIVEIRA DAVILA, CPF 206.232.590-87, matrícula 185490, SMS, cargo de MOTORISTA, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com

proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (110h9min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88, através da Portaria 534 de 11/06/2014 (processo 009.000265.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 30/04/2014, o servidor FLAVIO PETTENUZZO MANSUR, CPF 385.422.770-15, matrícula 342819, SMS, cargo de MEDICO CLINICO GERAL, classe EXMed-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; LCM 677/11; avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Com Isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 530 de 11/06/2014 (processo 009.001417.14.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

## Despachos

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.008646.04.0** - INDEFERE, em 03/06/2014, o recurso administrativo referente à revisão de pensão "se vivo fosse" do ex-servidor JOÃO RIBEIRO, 1292.3, Inativo, formulado por OSVALDINA DOS SANTOS SILVA, fundamentado na Nota Técnica 53/2014, da Procuradoria Especializada-PREVIMPA.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 062/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a interrupção da execução dos serviços no CMAS por um período de até 6 meses da seguinte entidade de Assistência Social:

– Associação Empreendimento Social Um Novo Olhar – inscrição número 228.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de junho de 2014.

**ANA PAULA WERLANG**, Presidente.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**REGIMENTO ELEITORAL  
PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO PREVIMPA  
BIÊNIO 2014-2016**

A COMISSÃO ELEITORAL encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, para o biênio 2014 a 2016, designada pela Portaria nº 47, de 22 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre – DOPA-e, de 29 de abril de 2014, vem tornar público, por sua Presidente, o Regimento Eleitoral.

Porto Alegre, 13 de junho de 2014.

**FÁTIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI**, Presidente da Comissão Eleitoral.

Regimento Eleitoral PREVIMPA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1153\\_ce\\_97822\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1153_ce_97822_1.pdf)

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS DO PREVIMPA**

A COMISSÃO ELEITORAL, encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – Previmpa, para o biênio 2014/2016, designada pela Portaria nº 47, de 22 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA-e de 29 de abril de 2014, publica o presente Edital de Convocação para as referidas eleições, nos termos do Regimento Eleitoral publicado no DOPA-e de 16 de junho de 2014.

Porto Alegre, 16 de junho de 2014.

**FÁTIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI**, Presidente da Comissão Eleitoral.  
**RODRIGO MACHADO DA COSTA**, Diretor-Geral do Previmpa, em exercício.

Edital da Eleição dos Conselhos do Previmpa

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1153\\_ce\\_97826\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1153_ce_97826_1.pdf)

**INSTRUÇÃO 03/2014**

Altera o § 1º do Art. 3º da Instrução nº 04 de 30 de novembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. I do art. 17, da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, e à vista das disposições contidas no Decreto nº 16.988, de 14 de março de 2011,

DETERMINA:

Art. 1º O parágrafo 1º do Art. 3º da Resolução nº 04/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

§ 1º A procuração somente será aceita até 1 (um) ano contados da respectiva outorga, com exceção dos casos previstos no Art. 4º, do Decreto referido no caput.”

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, em 13 de junho de 2014.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

19.427.476/0001-31  
19.429.826/0001-07  
19.486.447/0001-40  
19.550.613/0001-20  
19.859.466/0001-75  
19.889.293/0001-38  
19.915.840/0001-02  
19.920.824/0001-08

19.932.043/0001-33  
19.970.772/0001-84  
20.077.770/0001-40  
20.103.815/0001-03  
20.114.817/0001-06  
20.166.497/0001-20  
20.200.467/0001-92  
20.201.223/0001-24

20.202.605/0001-72  
20.203.140/0001-74  
20.204.336/0001-83  
20.216.178/0001-81  
20.251.507/0001-25  
20.263.205/0001-77  
20.267.171/0001-99  
20.276.322/0001-75

20.282.442/0001-85  
20.290.694/0001-56  
20.299.417/0001-04  
20.307.350/0001-02  
20.309.128/0001-49  
20.324.253/0001-28  
20.334.167/0001-04  
20.359.970/0001-95

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Gestor da Célula Tributária.

#### AVISO RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO 436/2013 PROCESSO 001.0045406.13.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público a interpelação de Recurso Administrativo apresentado pela empresa Consolidação Serviços Administrativos Ltda. referente ao resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima, com fulcro no artigo 109, inciso I, letra a, da Lei 8666/93, ficando aberto o prazo para as contra razões.

Porto Alegre, 13 de junho de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 159/2014 PROCESSO 001.017240.14.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**DIAMED LATINO AMERICA S.A.** – ITENS: 1,2,3,4.

Porto Alegre, 13 de junho de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor

**EDITAL 03/2014**  
**COMISSÃO ELEITORAL - CSST**  
**RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA**  
**COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**PROCESSO 001.106464.13.2**

Aos 13 dias do mês de junho de 2014, às 14h00min, na sala 405 da Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, com a presença dos membros da Comissão Eleitoral designada pela Portaria 56/2014, instalou-se a mesa receptora e apuradora de votos, onde se verificou não haver qualquer irregularidade. Às 15h00min, a Comissão Eleitoral declarou encerrada a apuração com o seguinte resultado.

APURAÇÃO ELEIÇÃO CSST/SMF	
CANDIDATOS	Nº VOTOS
1º - Paulo Brignol Uberti	150
2º - Johnny Bertoletti Racic	132
3º - Cleber Lemos Costa	122

Cédulas apuradas: 205 ; votos nulos: 01 ; votos em branco: 01  
 Total de votos válidos: 405

Porto Alegre, 13 de junho de 2014.

**LUCIANO HOFFLING DUTRA**, Presidente da Comissão Eleitoral.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.083008.14.4**  
 ALTERAÇÃO DE DATA

**OBJETO:** Contratação de serviços de Engenharia para Reformulação da Iluminação Pública do Trevo Carrion Junior e entorno. A Secretaria Municipal de Obras e Viação comunica aos interessados que, em face a publicação do Decreto nº 18.650 de 13/05/2014, declarando Ponto Facultativo nos dias de jogos da Copa do Mundo de 2014 em Porto Alegre, a data de recebimento da documentação e das propostas da referida Licitação passará a ser o dia 03/07/2014 às 11h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar. Permanecendo inalterados as condições do Edital.

Porto Alegre, 16 de Junho de 2014.

**RAFAEL LEANDRO FLECK**, Secretário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO 001.013114.14.0**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Cleandro Stevão Tombini

**OBJETO:** Contratação para ministrar Oficina de História da Arte, nas 4ª feiras, no horário das 14h às 17h, nos dias 20 e 27 de agosto; 03, 10, 17 e 24 de setembro; 01, 08, 15, 22 e 29 de outubro e 05 de novembro de 2014, totalizando 12 encontros, no Atelier Livre da Prefeitura de Porto Alegre Xico Stockinger, para a Coordenação de Artes Plásticas.

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, e parágrafo 1º, combinado com o Art. 13, inciso VI da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2714-339036

Porto Alegre, 29 de maio de 2014

**PROCESSO 001.014304.14.7**

**CONTRATADO:** Maria Aparecida Correa Pimentel

**OBJETO:** Contratação da empresa como empresária exclusiva do grupo musical Conjunto Bluegrass Porto-Alegrense, para realizar uma apresentação diária no Projeto Caminhos do Gol, nos dias 15, 18, 22, 25 e 30 de junho de 2014, quando ocorrerão os jogos da Copa do Mundo 2014, em Porto Alegre, para o Gabinete do Secretário Adjunto.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 11 de Junho de 2014

**PROCESSO 001.007611.14.5**

**CONTRATADO:** Hamilton Garcia Leite Produções Artísticas

**OBJETO:** Contratação do Grupo Teatral de mesmo nome, para realizar duas apresentações diárias no Projeto Caminhos do Gol, nos dias 15, 18, 22, 25 e 30 de junho de 2014, quando ocorrerão os jogos da Copa do Mundo 2014, em Porto Alegre, para o Gabinete do Secretário Adjunto.

**VALOR:** R\$ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 11 de Junho de 2014

**PROCESSO 001.020207.14.0**

**CONTRATADO:** Cristiano Cruz e Silva

**OBJETO:** Contratação para realizar uma apresentação musical, no Largo da Feira, Região Cruzeiro, no dia 12 de junho de 2014, a partir das 16h, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 11 de Junho de 2014

**PROCESSO 001.020204.14.0**

**CONTRATADO:** Edson Knevez

**OBJETO:** Contratação para apresentar como Mestre de Cerimônias, os eventos da Copa Descentralizada, nos dias 12, 17, 23, 29 de junho e 04, 08, e 12 de julho de 2014, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 11 de Junho de 2014

**PROCESSO 001.020198.14.0**

**CONTRATADO:** José Mário da Silva Santos

**OBJETO:** Contratação para realizar uma apresentação musical, no evento Descentralização na Copa, no Centro Cultural Esportivo Bom Jesus, no dia 23 de junho de 2014, à 13h, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 11 de Junho de 2014

**PROCESSO 001.017040.14.0**

**CONTRATADO:** Jorge Roberto Macedo dos Santos

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de show musical, no evento Descentralização na Copa 2014, na Av. Moab Caldas, na Vila Cruzeiro, no dia 17 de junho de 2014, à 12h, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 11 de Junho de 2014

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.020189.14.1**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Carlos José Silveira

**OBJETO:** Contratação para apresentar como Mestre de Cerimônias, os eventos da Copa Descentralizada, nos dias 12, 17, 23, 29 de junho e 04, 08 e 12 de julho de 2014, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 11 de Junho de 2014

**PROCESSO 001.018877.14.1**

**CONTRATADO:** Instituto Sociocultural Afrosul/Odomodê

**OBJETO:** Contratação da empresa como empresária exclusiva dos grupos musicais Central do Samba e Pagode da Nena e do Grupo de Dança Afrosul, para realizar apresentações musicais e de dança, no Projeto Caminhos do Gol, nos dias 15, 18, 22, 25 e 30 de junho de 2014, quando ocorrerão jogos da Copa do Mundo 2014, em Porto Alegre, para o Gabinete do Secretário Adjunto.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 11 de Junho de 2014

**PROCESSO 001.017054.14.1**

**CONTRATADO:** Carlos Ricardo de Assis Pereira

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de show musical, no evento Descentralização na Copa 2014, na Esplanada da Restinga, no dia 12 de junho de 2014, às 13h, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)  
**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 11 de Junho de 2014

**PROCESSO 001.020195.14.1**

**CONTRATADO:** Pedro Rosa Alles

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de show musical, no evento Descentralização na Copa 2014, na Praça México, e no Instituto Cultural São Francisco de Assis, nos dias 12 e 23 de junho de 2014, às 13h, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)  
**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 11 de Junho de 2014

**PROCESSO 001.018880.14.2**

**CONTRATADO:** Associação dos Componentes da Banda Marcial São João

**OBJETO:** Contratação por intermédio de seu representante legal, Luís Henrique Macchi Gasparetto, para desenvolver duas apresentações diárias, no Projeto Caminhos do Gol, nos dias 15, 18, 22, 25 e 30 de junho de 2014, dias de jogos da Copa do Mundo 2014, em Porto Alegre, para o Gabinete do Secretário Adjunto.

**VALOR:** R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 11 de Junho de 2014

**PROCESSO 001.017051.14.2**

**CONTRATADO:** Thiago Monteiro de Souza

**OBJETO:** Contratação para prestar serviços técnicos especializados de assessoria técnica e de planejamento na produção de palco, no evento Descentralização na Copa, nos dias 12, 15, 17, 18, 22, 23, 25, 28 e 30 de junho, e 04, 08 e 13 de julho de 2014, no Centro Cultural da Vila Bom Jesus, em horários variados, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)  
**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, e parágrafo 1º, combinado com o Art. 13, inciso I e III da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 11 de Junho de 2014

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.01008977.13.5, NOTIFICA CHEILA MARA SANTOS DOS SANTOS, CNPJ 16.517.661/0001-29, que face à imposição da penalidade aplicada através da CAI nº 007/13, restou apurada multa no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais) a recolher.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 13h30min às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 13 de junho de 2014.

**MAURO GOMES DE MOURA**, Supervisor do Meio Ambiente.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 249/2014 PROCESSO 003.080262.14.7

**OBJETO:** Aquisição de tubo PEAD de 20 mm.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 01/07/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 01/07/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 01/07/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 16 de junho de 2014.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Respondendo pela Coordenação de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 202/2014** **PROCESSO 003.080197.14.0**

**OBJETO:** Aquisição de tubos, conexões e acessórios cerâmicos.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 03/07/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 03/07/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 03/07/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 16 de junho de 2014.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Respondendo pela Coordenação de Editais.

## **COMUNICADO** **CONCORRÊNCIA 003.080040.14.4**

**OBJETO:** Extensão de Redes de Esgoto Sanitário na Rua Mário Arnaud Sampaio Adjacências.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a datada ABERTURA dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe:

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhodes 222, terreo.

**DATA:** 16/06/2014, às 14h30min.

Porto Alegre 11 de junho de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO** **CONCORRÊNCIA 003.080165.14.1**

**OBJETO:** Manutenção corretiva e preventiva em equipamentos eletrônicos de variação de velocidade em motores de indução.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** A.C Automação e Controles Industriais Ltda.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 100.780,00

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 13 de junho de 2014.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **TERMO DE ADVERTÊNCIA**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, autarquia do Município de Porto Alegre - RS, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, representado por seu Diretor de Gestão Administrativa, Sr. Omar Aquiles Cafrune, APLICA ADVERTÊNCIA, a ser averbada no Cadastro da Área de Compras e Serviços, contra a empresa ANIDROL PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ 47.963.319/0001-86, com fundamento no artigo 87, I, da Lei 8.666/93 e com base nas informações constantes no Processo 03.000121.14.2, tendo por motivo o fato da referida empresa não ter coletado 7 caixas de frascos de rodamina vazios. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, para interposição de recurso, a ser entregue na Coordenação de Licitação e Contratos, nos termos do artigo 109, I, "f", da Lei 8.666/93, sendo que o processo administrativo acima mencionado encontra-se para vistas na Coordenação de Licitação e Contratos, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, sala 235, nesta Capital.

Porto Alegre, 16 de junho de 2014

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO 116/2014**

### PROCESSO 003.080048.14.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tubos, colar de tomada e luvas em ferro dúctil.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** NÉLIA MARIA CYRINO LEAL - ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 11.979,95

**LOTE 02 - REVOGAÇÃO SUGERIDA**

**LOTES 03, 08 E 09**

**EMPRESA:** SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 63.459,06

**LOTES 04 E 05**

**EMPRESA:** FUNDIÇÃO AYOUB LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 159.337,00

**LOTE 06**

**EMPRESA:** STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP

**VALOR DO LOTE:** R\$ 17.339,00

**LOTE 07 - DESERTO**

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 13 de junho de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 003.080054.13.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, autarquia do Município de Porto Alegre - RS, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Geral, Engº Flávio Ferreira Presser, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo, RESCINDE UNILATERALMENTE com a empresa PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 89.108.054/0001-89, estabelecida na Rua Gladstone Osório Marsico, 75, Erechim - RS, o Contrato 003.080054.13.7, assinado em 21/05/2013, com base nas informações constantes no Pregão Físico 04/2013 (processo 003.080054.13.7), e com fundamento nos artigos 77, 78, I, II, VII, e VIII, e 79, I, da Lei 8.666/93, tendo em vista: a) impontualidade no pagamento dos salários dos funcionários; b) inexecução da prestação dos serviços de vigilância contratado; c) descumprimentos das cláusulas contratuais 2.3, 2.7 e 2.27. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso em relação à penalidade, nos termos do artigo 109, letra e, da referida Lei, a contar da presente publicação, a ser apresentado na Coordenação de Julgamento e Contratos do DMAE. O referido processo acima mencionado encontra-se à disposição para vistas, na Coordenação de Julgamento e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, nesta Capital.

Porto Alegre, 16 de junho de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### ADENDO

#### CONCORRÊNCIA 003.080233.14.7

**OBJETO:** Obra de Substituição de Adutora de Água Tratada na Avenida Guaíba.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14h30min do dia 01/07/2014.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 21/07/2014, às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE retifica o edital em epígrafe, conforme segue:

Incluir os itens 11.6.6 a 11.6.9, referentes à admissão de participação de empresas em consórcio:

11.6.6. Será admitida a participação de consórcio de empresa definido previamente à apresentação das propostas, devendo os integrantes apresentar prova de compromisso de constituição de consórcio, público ou particular, subscrito pelas consorciadas, e atenderem, no que couberem, os requisitos previstos no artigo 33, da Lei 8.666/93 e suas alterações, além dos requisitos constantes dos artigos 278 e 279, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e os subitens 11.6.1, 11.6.2 e 11.6.4 deste edital, admitindo-se para atendimento ao subitem 11.6.3 o somatório das qualificações das consorciadas e para a alínea "d" do subitem 11.6.4 – Comprovação de Capital Social – o somatório na proporção da participação das consorciadas no Consórcio.

11.6.7. A participação de empresas do mesmo grupo econômico só será permitida quando integrantes do mesmo consórcio.

11.6.8. O Termo de Compromisso de Constituição do Consórcio deverá discriminar a participação, definir as obrigações e estabelecer a responsabilidade solidária de cada consorciando pelos atos praticados por qualquer deles, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato dela eventualmente decorrente. O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do contrato a ser firmado com o DMAE, acrescido de 06 (seis) meses.

11.6.8.1. O referido Termo de Compromisso de Constituição do Consórcio não deverá revelar dado contido na Proposta Técnica ou de Preços, ainda sigiloso por ocasião da abertura do envelope "Documento de Habilitação".

11.6.9. Deverá ser indicada como líder do Consórcio, a Consorciada detentora do maior valor de Capital Social.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 16 de junho de 2014.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

### ADENDO

### CONCORRÊNCIA 003.080159.14.1

**OBJETO:** Execução de Redes de Água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14h30min do dia 27/06/2014.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 18/07/2014, às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE retifica o edital em epígrafe, conforme segue:

Incluir os itens 11.6.6 a 11.6.9, referentes à admissão de participação de empresas em consórcio:

11.6.6. Será admitida a participação de consórcio de empresa definido previamente à apresentação das propostas, devendo os integrantes apresentar prova de compromisso de constituição de consórcio, público ou particular, subscrito pelas consorciadas, e atenderem, no que couberem, os requisitos previstos no artigo 33, da Lei 8.666/93 e suas alterações, além dos requisitos constantes dos artigos 278 e 279, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e os subitens 11.6.1, 11.6.2 e 11.6.4 deste edital, admitindo-se para atendimento ao subitem 11.6.3 o somatório das qualificações das consorciadas e para a alínea "d" do subitem 11.6.4 – Comprovação de Capital Social – o somatório na proporção da participação das consorciadas no Consórcio.

11.6.7. A participação de empresas do mesmo grupo econômico só será permitida quando integrantes do mesmo consórcio.

11.6.8. O Termo de Compromisso de Constituição do Consórcio deverá discriminar a participação, definir as obrigações e estabelecer a responsabilidade solidária de cada consorciando pelos atos praticados por qualquer deles, tanto na fase de licitação quanto na execução do contrato dela eventualmente decorrente. O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do contrato a ser firmado com o DMAE, acrescido de 06 (seis) meses.

11.6.8.1. O referido Termo de Compromisso de Constituição do Consórcio não deverá revelar dado contido na Proposta Técnica ou de Preços, ainda sigiloso por ocasião da abertura do envelope "Documento de Habilitação".

11.6.9. Deverá ser indicada como líder do Consórcio, a Consorciada detentora do maior valor de Capital Social.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 16 de junho de 2014.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 26/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010138.14.5**

**OBJETO:** Aquisição de Saboneteiras, Porta Toalhas e Porta Papel Higiênico.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 17/06/2014

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 02/07/2014.

**INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h30min. do dia 02/07/2014.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 16 de junho de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 27/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010139.14.1**

**OBJETO:** Aquisição de Grampeador Elétrico Plano.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 17/06/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 02/07/2014.

**INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h30min do dia 02/07/2014.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 16 de junho de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## PREGÃO PRESENCIAL 18/2014

**OBJETO:** Aquisição de adesivos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 02/07/2014, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 13 de junho de 2014

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## PREGÃO PRESENCIAL 17/2014

**OBJETO:** Aquisição de monitor e câmera de porta interna para ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 01/07/2014, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 13 de junho de 2014

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## PREGÃO PRESENCIAL 19/2014

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para condicionadores de ar Thermoking

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 03/07/2014, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 13 de junho de 2014

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2014

**OBJETO:** Aquisição parcelada de óleo diesel e arla 32 com entrega de equipamentos, manutenção e prestação de serviços.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 31/07/2014, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 13 de junho de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2014

**PROCESSO:** 008.002169.14.2

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Prisma Locações e Containers Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de containers.

**VALOR:** R\$ 860,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 226/2011

**PROCESSO:** 008.005427.11.8

**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51; Secretaria Estadual de Educação, CNPJ 92.941.681/0001-00; Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60; Secretaria Municipal de Educação e a Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre, CNPJ 90.298.993/0001-12.

**OBJETO:** Alterar as disposições da Cláusula Segunda – Das Atribuições dos Partícipes, Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros, Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, Cláusula Quinta – Da Prestação de Contas e da Vigência, e da Cláusula Sexta – Da Vigência, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Segunda – Das Atribuições dos Partícipes: Subcláusula primeira – Serão contemplados os alunos matriculados no ensino

Médio, Curso Normal ou Técnico, das Escolas Estaduais, Municipais e Federais. Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros: Subcláusula terceira – Cada aluno recebe o equivalente a dois passes diários que totaliza em 200 dias coletivos, ao custo de R\$ 560,00 por aluno/ano, R\$ 2,80 diário. Subcláusula Quarta – O recurso financeiro para o exercício de 2014 será de R\$ 1.120.000,00 e será repassado em parcela única, após a apresentação da prestação de contas referente ao exercício de 2013, na forma da Cláusula Quinta.

Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária: As despesas do presente convênio ocorrerão à conta da Unidade Orçamentária 1901; Atividade 6085 – Transporte Escolar, Natureza da Despesa 3.3.90.41; Recurso 00002. – Tesouro do Estado. O valor previsto para o exercício de 2014 é de R\$ 1.120.000,00.

Cláusula Sexta – Da Vigência: O presente Termo de Cooperação terá vigência até 31/12/2014 a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante termo aditivo.”

**PRAZO:** Prorrogado até 31/12/2014.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 e inciso II do artigo 57, ambos da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapicola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248